

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100893 - LDO 2018

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Duplicação da Ponte Jurubatuba.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa priorizar a mobilidade da região que enfrenta graves problemas com a precária malha viária atual.

**Autor**

RICARDO NUNES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100841 - LDO 2018**

**Texto**

Suprima-se o inciso II do § 1º do art. 6º, do CAPÍTULO II – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA,

**Justificativa**

A emenda ora apresentada visa aguardar a revisão da presente legislação de criação do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca – Lei nº 16.333/15, para adequá-lo a realidade atual.

**Autor**

RICARDO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100840 - LDO 2018

**Texto**

Insira-se no CAPÍTULO II - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA o seguinte artigo:

“Art. ... No projeto de lei orçamentária, estarão excluídos do limite referente à autorização para abertura de créditos adicionais suplementares os créditos abertos:

I - com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais;

II - com recursos provenientes do Orçamento do Estado de São Paulo para cobertura de quaisquer despesas, em especial na área de mananciais.

**Justificativa**

A presente emenda visa facilitar o recebimento de recursos de emendas parlamentares de outras esferas de governo e de recursos do Orçamento do Governo do Estado, em especial para a área de mananciais. Ressalte-se que a Lei Orçamentária de 2015 (Lei nº 16.099/2014) já teve dispositivos nesse sentido.

**Autor**

RICARDO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100704 - LDO 2018

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 o que segue:

- Duplicação da ponte sobre a linha férrea da CPTM na Praça João Beizola - Jardim Primavera - Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa priorizar a mobilidade de região que enfrenta dificuldades com a precária malha viária atual.

**Autor**

RICARDO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100662 - LDO 2018

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Recuperação do Parque do Laguiño na Prefeitura Regional da Capela do Socorro.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa a preservação ambiental da fauna e flora de importante área da região sul e atender as reivindicações dos munícipes.

**Autor**

RICARDO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100661 - LDO 2018

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- o reforço do orçamento para remunerar os Conselheiros Participativos.”

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa atender em igualdade de condições os agentes sociais que tanto tem feito pelo bem estar dos munícipes da cidade de São Paulo.

**Autor**

RICARDO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100660 - LDO 2018

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- o reforço do orçamento das Prefeituras Regionais considerando na divisão os índices de vulnerabilidade social.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa atender em igualdade de condições todas as necessidades de cada região da cidade.

**Autor**

RICARDO NUNES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100659 - LDO 2018**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- a ampliação da rede de asfalto.”

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa atender reivindicação dos munícipes por vias mais acessíveis.

**Autor**

RICARDO NUNES



EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100658 - LDO 2018

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- a implantação da Universidade da Zona Sul.”

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa levar para a região sul da cidade a possibilidade de acesso à educação superior pública como já ocorre em outras regiões, atendendo uma antiga reivindicação dos munícipes da região.

**Autor**

RICARDO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100657 - LDO 2018

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- o Alargamento da Ponte do Jardim Primavera, região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa melhorar a mobilidade urbana reduzindo o índice de lentidão e de acidentes no trânsito aos munícipes que por ali transitam e há muito tempo solicitam.

**Autor**

RICARDO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100655 - LDO 2018

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- a Duplicação da Avenida M'Boi Mirim, região da Prefeitura Regional de M'Boi Mirim.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa melhorar a mobilidade urbana universal reduzindo o índice de lentidão e de acidentes no trânsito aos munícipes que por ali transitam e há muito tempo solicitam.

**Autor**

RICARDO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100654 - LDO 2018

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- a inclusão da DRE de Campo Limpo na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa ampliar o acesso à educação infantil na região sul que é carente de equipamentos públicos.

**Autor**

RICARDO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100653 - LDO 2018

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- a inclusão da DRE de Capela do Socorro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa ampliar o acesso à educação infantil na região sul que é carente de equipamentos públicos.

**Autor**

RICARDO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100652 - LDO 2018

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- a inclusão da DRE de Santo Amaro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa ampliar o acesso à educação infantil na região sul que é carente de equipamentos públicos.

**Autor**

RICARDO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100651 - LDO 2018

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- a criação de Unidade Básica de Saúde na Vila Rubi – região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa fortalecer a atenção integral das ações e serviços de saúde atendendo as regiões carentes de equipamentos públicos.

**Autor**

RICARDO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100650 - LDO 2018

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 o que segue:

- A conclusão da construção do hospital na região da Prefeitura Regional de Parelheiros.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa fortalecer a atenção integral das ações e serviços de saúde priorizando a conclusão de importantes equipamentos em regiões carentes do município de São Paulo.

**Autor**

RICARDO NUNES



EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100649 - LDO 2018

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 o que segue:

- Enterramento da fiação elétrica por sistema mais econômico, conforme previsto no PL nº 040/2013;"

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa dar prioridade ao enterramento da fiação elétrica pelo sistema mais econômico, dando respaldo ao proposto no PL nº 040/2013, cumprindo as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Autor**

RICARDO NUNES

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100648 - LDO 2018

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 o que segue:

"- Ampliação dos recursos para a melhoria das ações e serviços de saúde, articulando ações preventivas e assistenciais, incluindo a vacinação gratuita contra a varicela (catapora) pelo Sistema Único de Saúde (SUS);"

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa dar prioridade a vacinação gratuita contra a varicela, dando respaldo ao proposto no PL nº 031/2013, cumprindo as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Autor**

RICARDO NUNES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100647 - LDO 2018**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 o que segue:

- Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Sobre Trilhos – FMDTT.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda visa dar prioridade à criação de fundo que beneficiará os transportes coletivos, dando respaldo ao proposto no PL nº 001/2013, cumprindo as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Autor**

RICARDO NUNES



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017  
PROPOSTA 100645 - LDO 2018**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 o que segue:

- Criação de Hospital Veterinário na Zona Sul do município.

**Justificativa**

A apresentação desta emenda pretende viabilizar a instalação de importante equipamento público de atendimento veterinário inexistente aos munícipes da zona sul.

**Autor**

RICARDO NUNES